



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

EDITAL DE SELEÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (LATO SENSU)

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (2016.1)

De acordo com o calendário da Universidade Salvador – UNIFACS, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e a Coordenação Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, declaram abertas as inscrições para a MATRÍCULA DA ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Período de inscrição: **10 de abril a 10 de maio de 2016**

1. As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNIFACS (www.unifacs.br), efetuando os seguintes procedimentos:
 - a) preencher a ficha de inscrição;

- b) dirigir-se das 08:00 às 17:00 horas, Prédio do Campus Santa Mônica, situado à Rua Rio Tinto, 152. Santa Mônica. Feira de Santana- BA (75) 4009-9144 – Sinta Sacramento, com a documentação relacionada no item 2, deste edital para confirmação da inscrição.

2. Documentos necessários à inscrição:

- Formulário de Inscrição;
- 01 (uma) cópia e o original do Diploma de Graduação;
- *Curriculum vitae* atualizado, com documentação comprobatória;
- 01 (uma) cópia e original da Carteira de Identidade ou equivalente e do CPF;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes.

3. Processo de Seleção:

- 3.1) Critérios de seleção:

- a) Análise do *Curriculum Vitae*;
- b) O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar no ato da matrícula o RG e CPF original.

- 3.2) Cronograma:

- a) Análise de *curriculum vitae*: **11 a 17 de maio de 2016**
- b) Resultado final: até **19 de maio de 2016**
- c) Período de matrícula: **20 a 25 de maio de 2016.**

4. Número de vagas: 23 (vinte e três) vagas

5. A UNIFACS se reserva ao direito de não abrir turma, caso as vagas disponibilizadas para esses cursos, não sejam preenchidas.

Valor atual do Investimento: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.158,79 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) reajustáveis anualmente no mês de fevereiro, com base no IGPM. (Este valor refere-se ao pagamento antecipado até o dia 30 com desconto de 5%. Após o dia 30, serão cobrados os valores integrais, sem a concessão do desconto para pagamento antecipado.

Informações:

Prédio do Campus Santa Mônica, situado à Rua Rio Tinto, 152. Santa Mônica. Feira de Santana- BA (75) 4009-9144 – e-mail: sintia.sacramento@unifacs.br.

Prédio da Reitoria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão – (71)3273-5121–e-mail: evandro.gesteira@unifacs.br - madm@unifacs.br;

Salvador, 10 de abril de 2016

Prof.Dra. Carolina de Andrade Spínola
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Comunitária

Prof. Dr. Laumar Neves
Coordenador do Programa em Desenvolvimento Regional e Urbano